



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

**Proposta de Alteração**  
**PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI**  
**ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração ao artigo 35.º da Proposta de Lei n.º 9/XI, que passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 35.º**

[...]

1 - (...).

2 - Excepcionam-se ainda dos limites de endividamento previstos na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, as despesas relacionadas com programa de combate à pobreza, precariedade e exclusão social e com a aquisição pública de imóveis para arrendamento social.

As Deputadas e os Deputados,